



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09 – Proc. n.º 1063/09

**Decreto Legislativo n.º 16, de 1º de Setembro de 2009.**

**Dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade e dá outras providências.**

**DALVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09, aprovado por unanimidade em sessão realizada em 1º de setembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído a “Câmara de Melhor Idade”, com os objetivos definidos neste Decreto Legislativo;

**Art. 2º.** Consistirá na simulação de sessões legislativas com integrantes da “Melhor Idade”, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os participantes representarão o papel de Vereadores, apresentando e discutindo proposições, nas suas várias modalidades, contendo problemas reais da comunidade.

**Art. 3º.** Fica a Mesa Diretora autorizada a firmar convênio ou a realizar trabalho conjunto com os grupos organizados deste segmento, visando à realização da “Câmara da Melhor Idade”;

**§1º.** A Mesa da Casa designará equipe de funcionários para coordenar os trabalhos;

**§2º.** Por ocasião da realização do trabalho conjunto serão definidos integrantes dos grupos que serão envolvidos no projeto, bem como a participação dos dirigentes e as demais tarefas pertinentes à consecução dos objetivos, como calendário de trabalho, orientações técnicas aos dirigentes e integrantes e a organização das sessões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09 – Proc. n.º 1063/09

Fl. 02

**Art. 4º.** Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar despesas relacionadas ao bom funcionamento das sessões da “Câmara da Melhor Idade”.

**Art. 5º.** As despesas com a realização do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento deste Legislativo.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

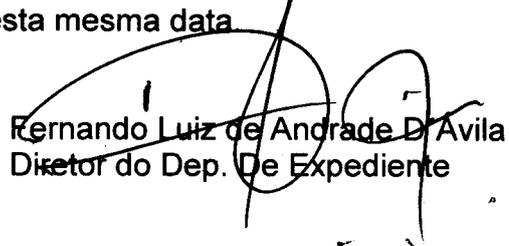
Câmara Municipal de Valinhos,  
em 1º de setembro de 2009.

  
**Dalva Berto**  
Presidente

  
**José Aparecido Aguiar**  
1º Secretário

  
**Israel Scupenaro**  
2º Secretário

Publicado no local de costume e encaminhado ao Boletim Municipal para publicação, nesta mesma data.

  
**Fernando Luiz de Andrade D. Avila**  
Diretor do Dep. De Expediente